



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 15 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 2099

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 064/2019** - Exonera superv. de departamento recur.hídricos, vinculada à secretaria de agricultura.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °064/2019

**Exonera Superv. De Departamento Recur.Hídricos, vinculada à
Secretaria de Agricultura**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada **Superv. De Departamento Recur. Hídricos, vinculada à Secretaria de Agricultura**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Bruno Oliveira Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito retroativo a 15 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 15 de
outubro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

CRENILTO LAU BORGES
Secretário de Administração